

COMUNICADO CG Nº 1711/2017
Processo n.º 2016/151567

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, informatizadas com o sistema SAJ/PG5, que além das categorias de modelos regulamentadas pelo Comunicado SPI 26/2016, foram liberadas outras categorias para a criação de modelos de grupo pelas Unidades Judiciais, no perfil dos usuários autorizados, perfazendo a lista abaixo, e observando o que segue:

Categoria	
Código	Descrição
10	Ajuizamentos
47	Ato Ordinatório
4	Autos
46	Cartas Precatórias/Rogatórias
13	Certidões de Cartório
19	Decisões
6	Despachos
12	Editais
25	Expedientes do Distribuidor
9	Formais
24	Mandados - Outros
7	Ofícios
20	Requerimento
8	Sentença
45	Setor Técnico – Assistente Social
44	Setor Técnico - Psicologia
21	Termo
17	Termos de Audiência

1. Na criação dos modelos do grupo, as Unidades deverão observar todo o disposto nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial os artigos 1.237 e 1.238.

2. O nome do documento deve ser claro, formal e corresponder ao seu teor, tendo em vista que a descrição ficará visível na consulta do processo pela Internet. A sugestão é que seja observado o padrão utilizado nos modelos institucionais.

3. As movimentações vinculadas aos modelos de grupo/usuário deverão corresponder à hierarquia da tabela de tipos de movimentações (Resolução 46-CNJ), categoria e teor do modelo, a fim de garantir estatísticas fidedignas, nos termos do parágrafo único do artigo 1.237 das NSCGJ.

4. A estrutura dos modelos de grupo deve obedecer à padronização dos modelos institucionais de cada categoria, em especial no que tange ao cabeçalho, posição dos dados das partes e do processo, tipo de fonte, dados do magistrado, etc.

5. Na categoria “46 – Cartas Precatórias/Rogatórias”, para as cartas rogatórias, as Unidades deverão observar o artigo 131 das NSCGJ.

6. Demais orientações de configuração de modelos de grupo estão disponibilizadas na área “SPI-Orientações”, no link:
<http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>, no título: “Cartórios: Cível – Criminal - Execução Criminal - Fazenda Pública e Execução Fiscal/ ”Modelos de Expedientes”

Dúvidas poderão ser dirimidas no e-mail: spi.planejamento@tjsp.jus.br